



PORTARIA N.º 371/2026

De 18 de agosto de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004
que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de
Previdência social.

Considerando, o ofício nº 052/2026 do Instituto Municipal
de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº
2336.015.000012973 que comunica a aposentadoria e
solicita a exoneração do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por Idade a servidora
MARILEIDE RODRIGUES VALADARES, Matrícula 205, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, do cargo de Monitora de Creche.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025 – 2028